



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 290/2020, de 23 de dezembro de 2.020.

Concede o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor municipal Paulo Roberto Mansur David.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 04/01/2021, ao servidor PAULO ROBERTO MANSUR DAVID, prontuário nº. 007943, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2003 a 01/01/2008 (45 dias) e 02/01/2008 a 01/01/2013 (45 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de dezembro de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betíol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020